CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Porto Feliz – SP - 18540-141
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / 3262-3393
Gabinete do Vereador Paulo Adriano Benedetti

INDICAÇÃO N° _____/ 2025

Excelentíssima Senhora Presidente

O Vereador Paulo Adriano Benedetti, nos termos do Art. 201 e 202 da Resolução 294/2012 (Regimento Interno), indica ao Sr. Prefeito do Município de Porto Feliz – SP a criação de um Parque Municipal das Crianças, nos moldes da Cidade das Crianças de Itu.

A iniciativa busca proporcionar um espaço amplo e adequado para o lazer infantil, com brinquedos, áreas de recreação e infraestrutura voltada ao entretenimento das famílias. Atualmente, o município carece de um local estruturado exclusivamente para esse fim. A implantação do parque incentivará a socialização, a prática de atividades ao ar livre e o desenvolvimento infantil, além de se tornar um ponto de referência para a comunidade.

Diante do exposto, encaminho ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que acione o órgão competente para promover as ações necessárias.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
PAULO ADRIANO BENEDETTI
Data: 04/04/2025 14:28:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Paulo Adriano Benedetti
Vereador